



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 113 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

(DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELO SETOR DE IPTU EM RAZÃO DE LICENÇA
AMAMENTAÇÃO E FÉRIAS DA TITULAR)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de
Analândia, usando de suas atribuições
legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora pública municipal **CARLA BEATRIZ BATISTA** para responder, cumulativamente, pelo setor de IPTU no período de licença amamentação e férias da titular **Eva Aparecida Perin Tangerino**.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2011** revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 15 de setembro de 2011.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 15 de setembro de 2011.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL